

BRF Previdência

Cronograma Eleitoral 2024-25

Eleição de membros representantes dos participantes para os Conselhos Deliberativos e Fiscal

Calendário	Evento	Descrição	Referência*	Competência
13.12.2024	Publicação do Edital	Divulgar o Regimento Eleitoral, o ato de constituição da Comissão Eleitoral, o Edital de Convocação e Cronograma das Eleições.	Art. 5°, III - RE	Diretoria Executiva
16.12.2024 a 17.01.2025	Inscrição das Chapas	Prazo para inscrição de Chapas por meio de Requerimento de Inscrição e documentos conforme Edital de Convocação	Art. 5°, III, Art. 18 - RE	Chapas
20.01.2025 a 21.01.2025	Homologação das inscrições	Avaliação das inscrições e comunicação formal aos representantes das chapas sobre eventuais inconsistências identificadas	Art. 19 - RE	Comissão Eleitoral
22.01.2025 a 24.01.2025	Saneamento das incorreções pelas chapas	Saneamento das incorreções apontadas pela comissão eleitoral, sob pena de indeferimento da inscrição.	Art. 19 - RE	Chapas
27.01.2025 a 28.01.2025	Avaliação do saneamento das incorreções pelas chapas e homologação das chapas	Avaliação do saneamento das incorreções apresentadas pelas chapas	Art. 19 -RE	Comissão Eleitoral
28.01.2025	Publicação do comunicado e abertura do prazo de inscrição	Divulgação no site da BRF Previdência.	Art. 19 - RE	Comissão Eleitoral
29.01.2025 a 31.01.2025	Inscrição das Chapas	Prazo para inscrição de Chapas por meio de Requerimento de Inscrição e documentos conforme Edital de Convocação	Art. 5°, III, Art. 18 - RE	Chapas
03.02.2025	Homologação das inscrições	Avaliação das inscrições e comunicação formal aos representantes das chapas sobre eventuais inconsistências identificadas	Art. 19 - RE	Comissão Eleitoral
03.02.2025 - 06.02.2025	Saneamento das incorreções pelas chapas	Saneamento das incorreções apontadas pela comissão eleitoral, sob pena de indeferimento da inscrição.	Art. 19 - RE	Chapas
06.02.2024 a 07.02.2024	Avaliação do saneamento das incorreções pelas chapas e homologação das chapas	Avaliação do saneamento das incorreções apresentadas pelas chapas	Art. 19 -RE	Comissão Eleitoral

07.02.2025	Publicação das chapas homologadas	Divulgação, no site da BRF Previdência, as chapas inscritas e homologadas	Art. 19 - RE	Comissão Eleitoral
07.02.2025- 09.02.2025	Periodo para eventual impugnação de chapa	Poderá ser dirigido à Comissão Eleitoral, pedido de impugnação de chapa ou de candidatos.	Art. 20 - RE	-
10.02.2025-12.02.204	Análise do pedido de impugnação + Comunicação à Chapa	Encerrado o prazo para impugnação, a Comissão Eleitoral, no 1º dia útil seguinte, notificará o representante da chapa impugnada, para que esta, querendo, apresente manifestação escrita, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.	Art. 20, § 1°- RE	Comissão Eleitoral e Chapas
12.02.2025	Eventual substituição de candidato impugnado	A chapa que possuir candidato impugnado, terá o direito de indicar substituto	Art. 20, § 5°- RE	Chapas
	Homologação definitiva - Divulgação das chapas homologadas (distribuição de número de chapas)	Divulgação do resultado definitivo da homologação das inscrições e número de chapas	Art. 21 - RE	Comissão Eleitoral
14.02.2025 a 17.02.2025,	Programas e propostas para divulgação	Encaminhar para a Comissão Eleitoral, para divulgação do Boletim Especial das Eleições, programas e propostas, em texto de caráter informativo.	Art. 25 - RE	Chapas
De 14.02.2025 a 27.02.2025	Campanha Eleitoral	Período destinado a campanha eleitoral, as chapas poderão realizar campanha eleitoral a partir do primeiro dia útil seguinte ao da homologação das inscrições até o final do período de votação	Art. 24 - RE	Chapas
	Substituição de candidato em caso de falecimento, desligamento do Plano ou invalidez	Após a comunicação das chapas homologadas e suas respectivas composições, somente será permitida a substituição de candidato em caso de falecimento, desligamento do Plano ou invalidez, desde que satisfeitas as exigências deste Regimento e do Edital de Convocação das Eleições.	Art. 23 §1° - RE	Representante da chapa
24.02.2025 - 27.02.2025	Votação	Período disponibilizado para votação	Art. 29 - RE Art. 1º Edital	Diretoria Executiva
28.02.2025	Divulgação da chapa vencedora	Apuração dos votos, homologação e divulgação do resultado	Art. 31	Comissão Eleitoral

	A partir de 28.02.2025	Habilitação Previc - Protocolo	Processo executado de habilitação junto ao órgão fiscalizador	Resolução Previc n23, de 14 de agosto de 2023	Diretoria Executiva e Governança
	15.04.2025	Posse dos conselheiros eleitos		Art. 36 RE Art. 43 Estatuto	Presidente do Conselho Deliberativo

^{*} RE - regimento eleitoral